



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
94 da Lei n.º 14.133/21 que o resumo do
contrato firmado entre o Município de
Alagoins foi publicado na Imprensa Oficial
DOM e PNCP em 13 / 04 / 2026
VA-1316
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Servidor e Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 006/2026 – SEDUC.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA
CONSELHEIRO JUNQUEIRA, Nº 1460, RUA DO
CATU, ALAGOINHAS-BAHIA, CEP 48.015-020,
PARA ACOMODAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA
CRECHE MUNICIPAL IMACULADA
CONCEIÇÃO E ESCOLA MUNIICIPAL HERMES
DE CARVALHO PARA DAR CONTINUIDADE AS
ATIVIDADES ESCOLARES/ADMINISTRATIVAS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
Nº 035/2025, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E MARIA EVA DE SANTANA
SILVA GOMES.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano
Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela
Secretária Municipal de Educação, a Sra. RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO, brasileira, inscrita
no CPF/MF sob nº 375.129.***-20 e portadora da cédula de identidade sob o n.º 282894390 SSP/BA,
doravante denominado LOCATÁRIO e MARIA EVA DE SANTANA SILVA GOMES, inscrita no CPF/MF
sob o nº 257.368.***-15, portadora do RG nº 2082322 SSP/BA, doravante denominado LOCADORA,
ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 035/2025, firmado pelas partes aqui
qualificadas em 25 de março de 2025, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme
Processo Administrativo nº. 3177/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica prorrogada a vigência, passando a vigorar de 25 de
março de 2026 até 24 de março de 2027.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela
Secretaria solicitante, o valor global do Termo Aditivo é de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

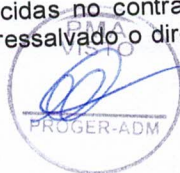
CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no
Exercício/2026, do Município de Alagoins, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA/U.O.	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEDUC	2.015	3.3.90.36	550/500

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não
colidam com as disposições deste instrumento, ressalvado o direito ao reajuste solicitado pela Contratada,
pendente de conclusão.



[Handwritten signatures]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 24 de março de 2026.


RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
LOCATÁRIO


MARIA EVA DE SANTANA SILVA GOMES
LOCADORA





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA EVA DE SANTANA SILVA GOMES**

CPF/CNPJ: **257.368.765-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:57:13 do dia 06/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: W6V5060426115713

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARIA EVA DE SANTANA SILVA GOMES**

CPF/CNPJ: **257.368.765-15**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:57:40 do dia 06/04/2026 , com validade até o dia 06/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: tseN8dxriJssJGVxsaxk

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

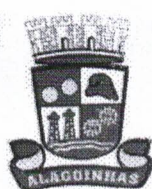
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/04/2026 às 11:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 257.368.765-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69D3.CA04.87CB.0492 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 024/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E CITOPATOLÓGICAS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II, §4º da Lei Federal nº 8.666/93. – Tem por escopo prorrogar o prazo referente à Contratação de Instituições Privadas com ou sem fins lucrativos para a prestação dos Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia (SADT) – Análises Citológicas, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Alagoas-BA nº 150/2020. – Data de Assinatura: 06/03/2026.

Termo Aditivo n.º 005/2026 - SEMAN – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: **COMPAC ENGENHARIA LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. – Tem por escopo prorrogar o prazo referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia sob demanda relativos à manutenção preventiva e corretiva nos prédios públicos do município de Alagoas – BA nº 032/2025. – Data de Assinatura: 12/03/2026.

Termo Aditivo n.º 025/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: **Z N SILVA FILHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II, §4º da Lei Federal nº 8.666/93. – Tem por escopo prorrogar o prazo referente à prestação de serviços de saúde nº 048/2024. – Data de Assinatura: 13/03/2026.

Termo Aditivo n.º 028/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, §1º, III da Lei Federal nº 8.666/93. – Tem por escopo prorrogar o prazo referente ao contrato para a aquisição de testes para realização de exames de Bioquímica e Hematológicos nº 046/2025. – Data de Assinatura: 06/03/2026.

Termo Aditivo n.º 027/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: **GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, §1º, III da Lei Federal nº 8.666/93. – Tem por escopo prorrogar o prazo referente ao contrato para a aquisição de testes para realização de exames de Bioquímica e Hematológicos nº 045/2025. – Data de Assinatura: 06/03/2026.

Termo Aditivo n.º 026/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: **INOVA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS ELETRO MÉDICOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, §1º, III da Lei Federal nº 8.666/93. – Tem por escopo prorrogar o prazo referente ao contrato para a aquisição de testes para realização de exames de Bioquímica e Hematológicos nº 042/2025. – Data de Assinatura: 02/03/2026.

Termo Aditivo n.º 006/2026 - SEDUC – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: **MÁRIA EVA DE SANTANA SILVA GOMES.** – Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo referente ao contrato de locação de imóvel para acomodação e funcionamento da Creche Municipal Imaculada Conceição e Escola Municipal Hermes de Carvalho nº 035/2025. – Data de Assinatura: 24/03/2026.

Termo Aditivo n.º 029/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: **HEMOVIDA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA E HEMODIÁLISE LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. – Tem por escopo prorrogar o prazo referente à prestação de serviços de nefrologia e hemodiálise nº 141/2022. – Data de Assinatura: 27/03/2026.